



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de janeiro de 2024

Edição nº 3239 Pag.91

Órgão: Fundação de Apoio Ao Idoso Doutor Thomas – Fdt

Interessado(s): Gustavo de Souza Sales, Gracilene Costa Celestino, Elanilda Moraes de Oliveira, Wilcinayra Alves Ferreira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

DIRETORIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 25 de Janeiro de 2024

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA N.º 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA O SUBPROCURADOR-GERAL PARA ATUAR NA AUSÊNCIA, IMPEDIMENTO, FÉRIAS OU AFASTAMENTO LEGAL DA PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS E EFETUA A TROCA DE TITULARIDADE DE COORDENADORIA.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei Estadual n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único e 59, incisos I, IV e V, da Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002, e art. 2º, I da Portaria MPC/AM n.º 01, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, a previsão legal do art. 112, §1º da Lei n.º 2423/1996, com nova redação dada pela Lei Complementar 193 de 27 de dezembro de 2018 c/c art. 2º § 1º da Portaria n.º 14 de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária proferida na Pauta Administrativa da 1ª Sessão do Tribunal Pleno, de 23 de janeiro de 2024, que deferiu o pedido de teletrabalho da Procuradora Elissandra Monteiro Freire Alvares (Processo SEI nº 18.820/2023);

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 25 de janeiro de 2024

Edição nº 3239 Pag.92

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Procuradora Elissandra Monteiro Freire Alvares no Processo SEI nº 1502/2024 colocando à disposição o cargo de Subprocuradora-Geral do MPC/AM e as funções de Coordenadora da Saúde do MPC/AM, em virtude da impossibilidade de representar, em substituição, a Procuradora-Geral em caso de ausência ou impedimentos (licença, férias ou outro afastamento legal), bem como de realizar visitas institucionais presenciais nas unidades de saúde, respectivamente,

RESOLVE

Art. 1º. Destituir do cargo de Subprocuradora-Geral de Contas do MPC/AM a Procuradora de Contas Elissandra Monteiro Freire Alvares.

Art. 2º. Designar o Procurador de Contas Evanildo Santana Bragança para o cargo de Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 112, § 1º da Lei n.º 2.423/1996, alterado pela Lei Complementar n.º 193 de 27 de dezembro de 2018, a fim de atuar em substituição à Procuradora-Geral de Contas, Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, em sua ausência ou impedimento, licença, férias ou outro afastamento legal.

§1º- Em caso de vacância, ou em sua ausência ou impedimento, por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, a Procuradora-Geral será substituída pelo Subprocurador-Geral, fazendo este jus, nessas substituições, às vantagens do cargo exercido, proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 3º. Efetuar a troca de titularidade da Coordenadoria de Saúde, retificando a Portaria MPC/AM nº 11, de 22 de dezembro de 2023, que regula a distribuição das coordenadorias para o exercício de 2024, para constar a Procuradora de Contas Elissandra Monteiro Freire Alvares como responsável pela Coordenadoria de Pessoal e o Procurador de Contas Evanildo Santana Bragança como responsável pela Coordenadoria de Saúde.

Art. 4º. Agradecer a Procuradora de Contas, Elissandra Monteiro Freire Alvares, pelo desempenho exemplar de seu *mister* tanto no cargo de Subprocuradora-Geral de Contas como na função de Coordenadora da Saúde.





Manaus, 25 de janeiro de 2024

Edição nº 3239 Pag.93

Art. 5º. A presente Portaria terá vigência a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 08, de 21 de junho de 2022.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de janeiro de 2024.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADMINISTRATIVO

PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 39/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 117 c/c o art. 184 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **EMANOEL LINS CASTRO DO NASCIMENTO**, matrícula **000637-8A**, e **DENILSON HIRATA E SA**, matrícula nº 001.930-5A, para atuarem como **FISCAIS**, e os servidores **JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO**, matrícula nº 001.928-3A, e **VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 2210-1A, para atuarem como **GESTORES** do do **Contrato nº 50/2022**, (Processo nº 009379/2022-SEI/TCE/AM), que tem por objeto fornecimento de energia elétrica, no valor total estimativo de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), que entre si celebram o **TCE/AM** e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S/A**, (CNPJ n. 02.341.467/0001-20).

